



REGISTRO DE IMÓVEIS
 JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
 REGISTRADORA

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

COMARCA DE LAJEADO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

Lajeado, 30 de dezembro de 1977

Fls. n.º
 01

Matrícula n.º
 3840

IMÓVEL: Uma área de terrenos, sem benfeitorias, com a superfície de 462,00 m2 (Quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados), medindo 11,00m x 42,00 metros, situados nesta cidade, quadra 1.340 ou setor 1 da quadra 41, confrontando-se pela frente, a oeste, na extensão de 11,00 metros, com a rua Júlio de Castilhos; pelos fundos, a leste, na mesma extensão, com propriedade de Ludwig Rudolpho Ewald; por um lado, ao norte, na extensão de 42,00 metros, com propriedade da firma Hexsel S/A - Comércio e Importação e pelo outro lado, ao sul, na mesma extensão, com propriedade de Mário Emilio Ewald, no quarteirão formado pelas ruas Júlio de Castilhos, Marechal Deodoro, Bento Gonçalves e Av. Osvaldo Aranha, distante 34,00 metros desta última avenida, a mais próxima. Procedência: matrícula nº 3817 livro 2 - Registro Geral.

PROPRIETÁRIOS: EURICA BERTHA EWALD, também conhecida por Erica Berta Ewald, solteira, maior, do lar. CPF: 067.528.020-68; MARIA JULIETA EWALD, também conhecida por Julieta Maria Ewald, solteira, maior, do lar. CPF: 267.968.990-91; IRMA MARGARIDA EWALD, solteira, maior, do lar. CPF: 267.968.800-72; YOLANDA HERMINA EWALD, solteira, maior, serventaria da justiça. CPF: 005.141.520-87; EDUARDO JOSÉ EWALD, solteiro, maior, industrialista sócio de empresa. CPF: 005.153.450-91; ALBERTO OSCAR FLUCK, comerciante aposentado e sua esposa Antonia Elisa Fluck, do lar. CPF: 007.524.790-91; IRENE CATHARINA HEINECK, também conhecida por Irena Catharina Heineck, viúva, do lar. CPF: 021.202.830-87; LUDWIG RUDOLPHO EWALD, industrialista sócio de empresa e sua esposa Helma Ewald, do lar. CPF: 005.158.170-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; MÁRIO EMÍLIO EWALD, bancário aposentado, e sua esposa Rovena Maria Ruschel Ewald, do lar. CPF: 062.524.350-13, brasileiros, residentes e domiciliados em Porto Alegre.

Suboficial: D. Ewald

Em. G\$ 30,00

R.1/ 3840- 30 de dezembro de 1977- Título- Escritura Pública - de Divisão Amigável, datada de 28 de novembro de 1977, lavrada no Tabelionato desta cidade (livro nº 19, fls. 189v à 196v). Adquirente: IRENE CATHARINA HEINECK, também conhecida por Irena Catharina Heineck, acima qualificada. Transmitente: Eurica Bertha Ewald, também conhecida por Erica Berta Ewald; Maria Julieta Ewald, também conhecida por Julieta Maria Ewald; Irma Margarida Ewald; Yolanda Hermina Ewald; Eduardo José Ewald; Alberto Oscar Fluck, e sua esposa Antonia Elisa Fluck; Ludwig Rudolpho Ewald, e sua esposa Helma Ewald; Mário Emilio Ewald, e sua esposa

continua no verso

Continua na próxima página.....

Continuação da página anterior

sa Rovena Maria Ruschel Ewald, acima qualificados. Valor: R\$ -
18.040,00 (Dezoito mil e quarenta cruzeiros). Dou fé.-

Suboficial:

R. Busch

Em. R\$ 73,50

R.2/3840-Prot.nº19.528-03 de abril de 1981-Título-Escritura pública de compra e venda, datada de 25 de março de 1981, lavrada no Tabelionato desta cidade (livro nº 22-B, fls. 087v à 089v). Adquirente: CARMEN MARIA WEIAND, do lar, casada pelo regime de - separação de bens com João Carlos Weiland, aposentado, CPF:021.070.660-00; PAULO INÁCIO HEINECK, industrialista sócio de empresa, e sua esposa Jurema Maria Heineck, professora, CPF:021.083.800-00; NESTOR JOSÉ HEINECK, industrialista sócio de empresa, e sua esposa Izolina Coletti Heineck, professora, CPF:021.083.720-91; DORIS HELENA PAVONI, professora, casada com Armindo Pavoni, professor, CPF:007.526.490-00; GERDA DOLGENER, do lar e seu marido Max Gunther Dolgener, bancário, CPF:021.086.400-10, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Transmitente: Irene Catharina Heineck, qualificada nesta matrícula. Valor: R\$. 20.000,00 e por exigência fiscal: R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil cruzeiros). Dou fé.-

Suboficial:

R. Busch

Emol: R\$641,00

R.3-3.840- 18 dezembro.1998.- PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha da 1ª Vara Cível da Comarca do Município de Lajeado, passado aos 02 de dezembro de 1998, pela Escrivã, Bel. Dirce Helena Kramer Iorra, extraído dos Autos do Arrolamento nº 43124 dos bens deixados por falecimento de Paulo Ignácio Heineck, CPF nº 021.083.800-00, prolatada a respeitável sentença em 10 de novembro de 1998, pelo MMº Pretor, Dr. João Gilberto Marroni Vitola, transitada em julgado, coube à herdeira DÉBORA HEINECK, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CIC sob nº 498.011.470-91, residente e domiciliada à Praça Júlio Bozzano nº 51 apto.31, na cidade de Porto Alegre, RS, todos os 20% (vinte por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais) aos 12 de junho de 1998.- Protocolo nº 93.245, Livro 1-F, datado de 18 de dezembro de 1998.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Luiz Egon Richter): *L* Emol: R\$ 44,10

AV-4-3.840.- 17. De dezembro. 2003.- ÓBITO - Procedeu-se a esta averbação para constar que a requerimento datado de 16 de dezembro de 2003, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Óbito, extraída de fls. 131, Liv. 5-C, pela Suboficial do Registro Civil desta Cidade e Comarca de Lajeado (RS), fica averbado o óbito de João Carlos Weiland ocorrido aos 14 de junho de 1982.- Protocolo nº 120.445, Livro 1-II, de 16 de dezembro de 2003.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Luiz Egon Richter): *L* Emol: R\$14,90.

AV-5-3.840.- 05. novembro. 2009.- RETIFICAÇÃO/NOME - Procedeu-se a esta averbação para constar que, por força do artigo 213, I, "g", da Lei federal nº 6.015/73, fica retificada a grafia do nome de Izolina Coletti Heineck, do R-2-3.840, para a correta que é Izolína Coletti Heineck, nos termos da cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento

Continua na próxima página-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matrícula
3.840

Lajeado, 05.novembro.2009.

FLS

02

Matrícula
3.840

datada de 30 de maio de 2008, extraída da folha 72v, do Livro n.º B-20, pela Escrevente-Autorizada do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), que instrui o requerimento datado de 07 de outubro de 2009, prenotado sob n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FFÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01747 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36515

AV-6-3.840.- 05.novembro.2009.- REGIME DE BENS - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2009, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento datada de 30 de maio de 2008, extraída da folha 72v, do Livro n.º B-20, pela Escrevente-Autorizada do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck são casados pelo regime da comunhão de bens, cujo casamento foi celebrado em 21 de janeiro de 1961.- Protocolo n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FFÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01753 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36526

AV-7-3.840.- 05.novembro.2009.- ATUALIZAÇÃO/IMÓVEL - Procede-se a esta averbação para constar que, nos termos do requerimento datado de 07 de outubro de 2009, instruído com certidão expedida pelo Núcleo de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Lajeado(RS), NCI n.º 1136/2009, datada de 31 de agosto de 2009, o imóvel objeto da presente matrícula localiza-se no Centro, na Rua Júlio de Castilhos, s/n.º, lado ímpar, distante, 34,00 metros da esquina com a Rua Oswaldo Aranha (anteriormente considerada como Avenida), considerado como Setor 1, Quadra 41, Lote 366, confrontando-se: ao OESTE, com a Rua Júlio de Castilhos; ao NORTE, com propriedade de Armindo Pavoni e outros; ao LESTE, com propriedade de Helma Bergmann Ewald; e ao SUL, com propriedade de Clorindo Baldo.- Protocolo n.º 161.895, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FFÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

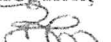
Emol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01756 PED:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36536

AV-8-3.840.- 05.novembro.2009.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que, por força do artigo 213, I, "g", da Lei federal n.º 6.015/73, Isolina Coletti Heineck está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob n.º 214.162.570-04, nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca


CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

de Lajeado(RS), prenotada sob n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 

Emol:R\$42,20 Selos:0350.04.0900002.01758 PED:R\$2,50 Selos:0350.01.0900003.56544

R-9-3.840.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 021.083.720-91, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, brasileira, professora aposentada, CPF n.º 214.162.570-04, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias n.º 1087, Bairro Florestal, Lajeado(RS).- DONATÁRIO: Ricardo Luis Heineck, brasileiro, industrial, CPF n.º 392.987.790-20, Carteira de Identidade n.º 1012377741, expedida pela SSP/RS em 11/08/1993, casado, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Orilde Terezinha Giacomini Heineck, brasileira, professora, CPF n.º 549.867.020-68, Carteira de Identidade n.º 2045563174, expedida pela SJS/RS em 28/01/2004, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins n.º 708, Bairro Carneiros, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 92,40m² (noventa e dois vírgula quarenta metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-10 e R-12-3.840.- AV.FISCAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em conjunto com o R-10 e R-12-3.840, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 

Emol:R\$90,70 Selos:0350.06.0900002.01231 PED:R\$2,50 Selos:0350.01.0900003.36658

R-10-3.840.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, anteriormente qualificados.- DONATÁRIO: Fernando César Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 430.874.260-91, Carteira de Identidade n.º 1022141129, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, casado, pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77, com Isaura Heineck, brasileira, empresária-sócia, CPF n.º 516.115.030-00, Carteira de Identidade n.º

CONTINUA NA FOLHA SEQUENTE

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Matricula
3.840

Lajeado, 05.novembro.2009.

FLS

03

Matricula
3.840

1005104276, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, residente e domiciliado na Rua Lothar Felipe Christi n.º 345, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 92,40m2 (noventa e dois vírgula quarenta metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-9 e R-12-3.840.- AV.FISCAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em conjunto com o R-9 e R-12-3.840, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Fu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Fmol:R\$90,70 Selo:0350.06.0900002.01232 PFD:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36662

AV-11-3.840.- 05.novembro.2009.- PACTO ANTENUPCIAL - Procedo-se a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei n.º 6.015/73, para constar que o regime de bens, que rege o patrimônio do casal Fernando César Heineck e Isaura Heineck, é o da comunhão universal de bens, ficando de propriedade comum do casal, os bens que forem trazidos para o casamento, assim como os havidos na constância do casamento, a qualquer título, bem como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, os quais deverão comunicar-se nos termos das leis vigentes, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob n.º 11.191, Livro 3 - Registro Auxiliar.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Fu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):


Fmol:R\$42,20 Selo:0350.04.0900002.01766 PFD:R\$2,50 Selo:0350.01.0900003.36670


R-12-3.840.- 05.novembro.2009.- DOAÇÃO - Doadores: Nestor José Heineck, e sua esposa Isolina Coletti Heineck, anteriormente qualificados.- DONATÁRIO: Alexandre José Heineck, brasileiro, empresário-sócio, CPF n.º 505.539.920-15, Carteira de Identidade n.º 1035198769, expedida pela SSP/RS em 13/07/1994, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Rosângela Maria Nicaretta Heineck, brasileira, empresária-sócia, CPF n.º 895.271.600-06, Carteira de Identidade n.º 1054997786, expedida pela SJS/RS em

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

16/10/1998, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins n.º 765, Bairro Hidráulica, Lajeado(RS).- IMÓVEL: a nua-propriedade de 1/3 (um terço) da fração ideal de terrenos com a superfície de 92,40m2 (noventa e dois vírgula quarenta metros quadrados), sem edificações.- VALOR ATRIBUÍDO: R\$3.673,80 (três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), em conjunto com o R-9 e R-10-3.840.- AV.FISCAL: R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), em conjunto com o R-9 e R-10-3.840, conforme Guia de Declaração de ITCD (DIT) n.º 169100, sendo que o ITCD, no valor de R\$20.807,99 (vinte mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos), foi recolhido em conjunto com outros imóveis, pelos contribuintes Nestor José Heineck e Isolina Coletti Heineck, em 30 de setembro de 2009, tudo de acordo com a Certidão de Quitação de ITCD n.º 214180.- FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos doadores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 
Emol:R\$90,70 Selc:0350.06.0900002.01233 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900003.36669

R-13-3.840.- 05.novembro.2009.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIO: Nestor José Heineck, anteriormente qualificado.- OBJETO: direito real de usufruto vitalício de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal de terrenos com a superfície de 92,40m2 (noventa e dois vírgula quarenta metros quadrados), em virtude de auto-instituição.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelo usufrutuário foi declarado que não é equiparado a empresa para os fins da Lei n.º 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 
Emol:R\$58,10 Selc:0350.04.0900002.01767 PED:R\$2,50 Selc:0350.01.0900003.36671

R-14-3.840.- 05.novembro.2009.- USUFRUTO - USUFRUTUÁRIA: Isolina Coletti Heineck, anteriormente qualificada.- OBJETO: direito real de usufruto vitalício de 50% (cinquenta por cento) da fração ideal de terrenos com a superfície de 92,40m2 (noventa e dois vírgula quarenta metros quadrados), em virtude de auto-instituição.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pela

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Matrícula nº
3.840

Lajeado, 05.novembro.2009.

FLS
04

Matrícula
3.840

usufrutuária foi declarado que não é equiparada a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$38,10 Sel:0350.04.0900002.01768 PED:R\$2,50 Sel:0350.01.0900003.36678

AV-15-3.840 - 05.novembro.2009.- INCOMUNICABILIDADE / IMPENHORABILIDADE/INALIENABILIDADE - Procedê-se a esta averbação para constar que, nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto, lavrada em 06 de outubro de 2009 (fls.157v a 160v, Livro n.º 94-C de Transmissões), pelo Tabelião-Substituto do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), as transmissões objeto do R-9, R-10 e R-12-3.840, ficam gravadas com as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, enquanto os outorgantes doadores forem vivos.- Protocolo n.º 161.894, Livro 1, de 21 de outubro de 2009.- Eu, Janine Maria Pellegrini, Auxiliar, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$19,10 Sel:0350.03.0900004.00559 PED:R\$2,50 Sel:0350.01.0900003.36680

AV-16-3.840 - 05.agosto.2014.- REGIME DE BENS - Procedê-se a esta averbação para constar que o regime de bens que rege o patrimônio do casal Armino Pavoni, brasileiro, nascido em 15/04/1940, filho de Giovanni Pavoni e de Albina Meneghetti Pavoni; e Doris Helena Pavoni, brasileira, nascida em 09/03/1940, filha de Natalício Hemeck e de Irena Catharina Hemeck é o da comunhão de bens, cujo casamento foi celebrado em 08 de fevereiro de 1975; nos termos do requerimento datado de 01 de agosto de 2014, instruído com Certidão de Casamento expedida em 01 de agosto de 2014, matrícula 098129 01 55 1975 2 00025 279 0004567 37, pela Escrevente-Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo n.º 208420, Livro 1, de 01/08/2014.- Eu, Juliana Machado, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron):

Emol:R\$50,60 Sel:0350.01.1300004.07475 PED:R\$3,40 Sel:0350.01.1400003.11641

AV-17-3.840 - 07 de novembro de 2022.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procedê-se a presente averbação, nos termos do Provimento 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº 09726.2.0003840-40.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

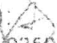
Emol: nihil Sel: 0350.04.1900003.44646 =nihil - Ato gratuito não ressarcível

AV-18-3.840 - 07 de novembro de 2022.- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

Procede-se a esta averbação para constar que: a) fica retificado a grafia dos nomes de **MAX GUNTHER DOLGENER** e **GERDA DOLGENER**, do R-1-3.840, para o correto que é **MAX GUNDER DOLGENER** e **GERDA TERESINHA DOLGENER**, nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2022, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento expedida em 27 de novembro de 2020, matrícula 098129 01 55 1964 2 00021 074 0002485 22, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS; b) o regime de bens que rege o patrimônio do casal **MAX GUNDER DOLGENER** e **GERDA TERESINHA DOLGENER**, é o da **comunhão bens**, cujo casamento foi celebrado em 22 de fevereiro de 1964, nos termos do requerimento datado de 24 de março de 2022, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento expedida em 27 de novembro de 2020, matrícula 098129 01 55 1964 2 00021 074 0002485 22, pela Escrevente Autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade e Comarca de Lajeado/RS; c) **GERDA TERESINHA DOLGENER** está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF - sob nº 788 111 980-20, nos termos do requerimento constante no Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls.019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº 114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Protocolos nºs 299512, 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer) 
 Emol: R\$98,00 Selo: 0350 04 1900003 44644 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350 01 2100004.36824 = R\$1,80

R-19-3.840 - 07 de novembro de 2022 - PARTILHA - Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls.019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº 114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS dos bens deixados por falecimento de **MAX GUNDER DOLGENER**, inscrito no CPF sob nº 021.086.400-10, ocorrido em 03/12/2020, coube aos cessionários: 1) **CARMEN MARIA WEIAND**, brasileira, do lar, viúva, inscrita no CPF sob nº 413.532.850-49, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532809033, expedida pelo DETRAN/RS em 03/04/2017, filha de Natalício Heineck e de Irena Catharina Heineck, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 943, Apartamento 101, Bairro Americano, na Cidade de Lajeado/RS; 2) **DORIS HELENA PAVONI**, brasileira, professora aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 007.526.490-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7003303761, expedida pela SSP/RS em 11/08/1975, filha de Natalício Heineck e de Irena Catharina Heineck, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 1046, Bairro Florestal, na Cidade de Lajeado/RS; 3) **DÉBORA HEINECK**, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 498.011.470-91, portadora da Carteira de Identidade nº 8032525449, expedida pela SSP/RS em 10/06/2008, filha de Paulo Ignacio Heineck e de Jurema Maria Heineck, casada pelo regime da comunhão

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

Matrícula
3.840

Matrícula
3.840

Lajeado, 07.novembro.2022

1

FLS
05

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com RICARDO DE ABREU NEVES, brasileiro, servidor publico federal, inscrito no CPF sob nº 431.192.040-72, portador da Carteira de Identidade nº 2027498548, expedida pela SSP/RS em 06/12/2013, filho de João Marcadella Neves e de Ilka de Abreu Neves, residente e domiciliado na Rua Coroados nº 760, Vila Assunção, na Cidade de Porto Alegre/RS; 4) RICARDO LUIS HEINECK, brasileiro, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 392.987.790-20, portador da Carteira de Identidade nº 1012377741, expedida pela SSP/RS em 20/05/2014, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ORILDE TEREZINHA GIACOMINI HEINECK, brasileira, professora, inscrita no CPF sob nº 549.867.020-68, portadora da Carteira de Identidade nº 2045563174, expedida pela SJS/RS em 28/01/2004, filha de Mário Eduardo Giacomini e de Lorita Algayer Giacomini, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins nº 708, Bairro Carneiros, na Cidade de Lajeado/RS; 5) FERNANDO CÉSAR HEINECK, brasileiro, empresário sócio, inscrito no CPF sob nº 430.874.260-91, portador da Carteira de Identidade nº 1022141129, expedida pela SJS/RS em 15/10/2013, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ISAURA HEINECK, brasileira, empresária sócia, inscrita no CPF sob nº 516.115.030-00, portadora da Carteira de Identidade nº 1005104276, expedida pela SJS/RS em 24/03/2004, filha de Romeu Egônio Sbaraini e de Cléa Maria Sbaraini, residente e domiciliado na Rua Lothar Felipe Christ nº 345, Bairro Hidráulica, na Cidade de Lajeado/RS; e 6) ALEXANDRE JOSÉ HEINECK, brasileiro, empresário sócio, inscrito no CPF sob nº 505.539.920-15, portador da Carteira de Identidade nº 1035198769, expedida pela SSP/RS em 13/07/1994, filho de Nestor José Heineck e de Isolina Coletti Heineck, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ROSANGELA MARIA NICARETTA HEINECK, brasileira, administradora de empresa, inscrita no CPF sob nº 895.271.600-06, portadora da Carteira de Identidade nº 1054997786, expedida pela SJS/RS em 16/10/1998, filha de Reni Antônio Nicaretta e de Neiva Nicaretta, residente e domiciliado na Rua dos Jasmins nº 765, Bairro Hidráulica, na Cidade de Lajeado/RS, em pagamento de cessão onerosa de direitos hereditários, conforme escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, em 20 de janeiro de 2022, à fls. 016 do Livro nº 126 de Contratos; na área ideal de 92,40m², ao qual foi atribuído o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), somente o correspondente a 23,10m², ou seja, R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para Carmen Maria Weiland, Doris Helena Pavoni e Débora Heineck; 7,70m², ou seja, R\$1.833,33 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para Ricardo Luis Heineck, Fernando César Heineck; e 7,70m², ou seja, R\$1.833,34 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos) para Alexandre José Heineck. Para efeitos fiscais, área ideal foi avaliada por R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 19/08/2021, sendo que o referido imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor de R\$18.240,60 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), e o imposto de transmissão por diferença de partilha, no valor total de R\$1.529,55 (hum mil, quinhentos e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), em conjunto com outros bens partilhados, foram quitados em 07 de dezembro de 2021, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD nº 2.251.398.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Emitida DOI.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R\$275,20 Selo: 0350.04.1800005.15427 = R\$32,30 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36825 = R\$1,80

AV-20-3.840.- 07 de novembro de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei nº 6.015/73, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial do casal **RICARDO LUIS HEINECK** e **ORILDE TEREZINHA GIACOMINI HEINECK**, está devidamente registrada no Ofício do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Constantina/RS, sob nº 1.835, Livro 3 - Registro Auxiliar, tendo sido estipulado o regime da **comunhão universal de bens**, consoante o estabelecido no artigo 262, do Código Civil, de modo a comunicarem-se os bens que cada um deles possui e os que vierem a adquirir posteriormente, a qualquer título na vigência do casamento, cujo casamento foi celebrado em 09 de dezembro de 1989; nos termos do requerimento constante no Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 20 de janeiro de 2022 (fls.019 a 026, Livro nº 126 de Contratos), e Traslado da Escritura Pública de Aditamento Notarial, lavrada em 20 de outubro de 2022 (fl. 012, Livro nº 114-A de Contratos), ambas pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, e com base no assentamento da AV-14-62.407/Livro 2-RG.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.1900003.44645 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36825 = R\$1,80

AV-21-3.840.- 07 de novembro de 2022.- PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 244, da Lei nº 6.015/73, para constar que o regime de bens que rege o patrimônio do casal **FERNANDO CÉSAR HEINECK**, nascido em 08/10/1964 e **ISAURA HEINECK**, nascida em 09/12/1966, é o da **comunhão universal de bens**, ficando de propriedade comum do casal, os bens que forem trazidos para o casamento, assim como os havidos na constância do casamento, a qualquer título, bem como os frutos, rendimentos e produtos dos mesmos bens, os quais deverão comunicar-se nos termos das leis vigentes, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada neste Ofício sob nº 11.191, Livro 3 - Registro Auxiliar, cujo casamento foi celebrado em 09 de março de 1990.- Protocolos nºs 299511 e 299513, Livro 1-P, de 20/10/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registrador Substituto (Augusto Stahlhofer):

Emol: R\$98,00 Selo: 0350.04.1900003.44646 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.36827 = R\$1,80

AV-22-3.840.- 20 de janeiro de 2023.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que **ARMINDO PAVONI**, está inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

3.840

Matrícula
3.840

Lajeado, 20.janeiro.2023

06

- sob nº 041.951.240-34, nos termos do Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 02 de agosto de 2010 (fls. 040 a 048, Livro nº 49-A de Contratos), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS.- Protocolo nº 302234, Livro 1-Q, de 27/12/2022, reapresentado em 17/01/2023.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: R\$96,00 Selo: 0350.04.2000002.02148 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2200003.02231 = R\$1,80

R-23-3.840 - 20 de janeiro de 2023.- PARTILHA - Nos termos do Traslado da Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável, lavrada em 02 de agosto de 2010 (fls. 040 a 048, Livro nº 49-A de Contratos), pelo Tabelião Substituto do Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Lajeado/RS, dos bens deixados por falecimento de ARMINDO PAVONI, inscrito no CPF sob nº 041.951.240-34, ocorrido em 17 de janeiro de 2006, coube à viúva-meeira DORIS HELENA PAVONI, brasileira, aposentada, viúva, inscrita no CPF sob nº 007.526.490-00, portadora da Carteira de Identidade nº 7003303761, expedida pela SSP/RS em 11/08/1975, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias nº 1046, Bairro Florestal, na cidade de Lajeado/RS, em pagamento de sua meação, a **totalidade da área ideal de 92,40m² (noventa e dois metros e quarenta decímetros quadrados), sem edificações**, ao qual foi atribuído o valor de R\$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Para efeitos fiscais, a área partilhada foi avaliada por R\$5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), em 15/06/2010, sendo que o imposto de transmissão por sucessão legítima, no valor total de R\$26.498,56, em conjunto com outros bens partilhados, e o imposto de transmissão por cessão de direitos e/ou diferença de partilha, no valor total de R\$18,00, em conjunto com outros bens partilhados, foram quitados em 28/07/2010, nos termos da Certidão de Quitação de ITCD nº 306.363.- Protocolo nº 302234, Livro 1-Q, de 27/12/2022, reapresentado em 17/01/2023.- Emitida DOI.- Eu, Amanda Cristina Devitte, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: R\$227,00 Selo: 0350.06.1800005.16159 = R\$32,30 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2200003.02232 = R\$1,80

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 17 de fevereiro de 2023, às 09:30:44.

Total: R\$98,00 - ()

Certidão 11 páginas: R\$70,80 (0350.04.2000002.04744 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$12,10 (0350.02.2100004.09379 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0350.01.2200003.08249 = R\$1,30)

Alex Braga dos Santos
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2023 00011126 96